

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**  
Processo Licitatório nº 01/2023

**Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº 7.775 de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPA n.º 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012 e alterações posteriores.**

O Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, em Exercício, torna público no uso de suas prerrogativas legais, comunica aos interessados que está retificando o Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**, com base na Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021 e nas disposições a seguir:

**1 – Altera o valor do limite apresentado no item 10.4 do edital, passando a ter a seguinte redação:**

10.4. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/ano;

**2 – Altera o valor do limite apresentado na CLÁUSULA TERCEIRA da Minuta de Contrato, Anexo III presente do edital, passando a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP/ano, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**3 – Altera o valor do limite apresentado na DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, Anexo VI presente do edital, passando a ter a seguinte redação:**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO  
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS  
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

O(A) (nome do Grupo Formal) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, DAP jurídica nº \_\_\_\_\_ com sede

\_\_\_\_\_, neste ato representado(a) por  
(nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda)  
\_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos do Estatuto Social,  
DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros  
alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro  
social desta Entidade, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** por DAP/ANO CIVIL/  
ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº  
11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de  
Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**4 – Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Derrubadas/RS, 14 de fevereiro de 2023.

**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal em Exercício

Examinado e aprovado por esta  
Assessoria Jurídica.  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Dr. John Régis Gemelli dos Santos  
OAB/RS 49.757